

**CLARA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA A ÁREA DO MUNICÍPIO DE SANTOS AFETADA POR INCÊNDIO EM AGLOMERADO RESIDENCIAL (COBRADE 2.3.1.2.0, CONFORME IN/MI 02/2016), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, o prazo de vigência do Decreto nº 7.984, de 10 de janeiro de 2018, que declarou a existência de situação anormal, provocada por desastre e caracterizada como "Situação de Emergência", conforme classificação COBRADE – 2.3.1.2.0 – (incêndio em aglomerado residencial).

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2020, .

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de março de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de março de 2020.

**MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO - EM SUBSTITUIÇÃO**

**DECRETO Nº 8.873**  
**DE 02 DE MARÇO DE 2020**

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CONDEFI, NOS TERMOS DA LEI N.º 2.641, DE 26 DE AGOSTO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes membros para composição do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CONDEFI, nos

termos do artigo 6º da Lei nº 2.641, de 26 de agosto de 2009:

**I** – representantes do Poder Executivo:

**a)** Titular: Cristiane Zamari Diogo (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS/DEPACID/CODEP);

Suplente: Carolina Massabki Costa Pinto (Secretaria Municipal de Gestão – SEGES);

**b)** Titular: Renata Rossi Pereira Matos (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS/SECRAS-ZOI);

Suplente: Edna Santos de Gois (Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM);

**c)** Titular: Celia Maria Plaza Pinto Gouveia (Secretaria Municipal de Educação – SEDUC/SEDESP);

Suplente: Marco Octavio de Gouveia Naldinho (Secretaria Municipal de Turismo);

**d)** Titular: Deborah Maria Moreira de Siqueira (Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos)

Suplente: Veridiana Nobre Lopes Teixeira (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDURB);

**e)** Titular: Mario Jorge Carvalho Santos Vilhena (Secretaria Municipal de Saúde – SMS);

Suplente: Devanir Paz (Secretaria Municipal de Saúde – SMS);

**f)** Titular: José Cícero França da Silva (Secretaria Municipal de Esportes – SEMES);

Suplente: Francisco Assis das Virgens Calazans (Secretaria Municipal de Cultura – SECULT);

**II** – representantes das entidades que prestam serviços próprios à pessoa com deficiência (entidades "para"):

**a)** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santos- APAE:

Titular: Elen Guedes Dallacqua;

Suplente: Rosângela Mara Cardoso Aquen Sion;

**b)** Associação de Pais Pró Centro de Recuperação para Excepcionais – CEREX:

Titular: Andréia de Souza César;

Suplente: Ana Beatriz Alves;

**c)** Associação dos Portadores de Paralisia Cerebral – APPC:

Titular: Rosemary Alonso da Silva;

Suplente: Maria Pilar Velasquez Gomez Fernandez;

**d)** Núcleo de Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais – NAPNE:

Titular: Cristina Amorim de Souza;

Suplente: Danielle Ramos de Amorim;

**e)** Núcleo de Reabilitação do Excepcional São Vicente de Paulo – NUREX:

Titular: Dulcineia do Nascimento;

Suplente: Meire Aparecida dos Santos Feliciano;

**III** – representantes das entidades associativas de pessoas com deficiência (entidades "de"), Insti-

tuição Braille de Santos – IBS:

Titular: João Nunes de Oliveira;

Suplente: Luzia Teresa Rocha Rachid;

**IV** – representantes das entidades “de apoio”,  
Universidade Paulista – UNIP:

Titular: Terezinha Carmen Gandelman;

Suplente: Vania Alexandra Jimenes Goes;

**V** – representantes regionais:

**a)** Área Continental:

Titular: Ana Carolina Sampaio Rios Rufo;

Suplente: vacância;

**b)** Zona Leste:

Titular: Marta da Silva Gonzalez;

Suplente: Cristina Atanes dos Santos;

**c)** Zona Noroeste:

Titular: Francisco José M. da Silva Junior;

Suplente: Solange Aparecida Ares de Castro;

**d)** Morros:

Titular: Marcio Paulino da Silva;

Suplente: Damares Talita Marques Alexandre;

**VI** – representantes por deficiência:

**a)** deficiência física:

Titular: David Eduardo Ramos da Silva;

**b)** deficiência intelectual:

Titular: Denilze Lourenço;

Suplente: Valeria Gonçalves Ratto.

**§ 1º** Os membros indicados nos incisos II, III, IV, V e VI deste artigo foram eleitos na VIII Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, realizada no dia 18 de outubro de 2019.

**§ 2º** Os demais representantes previstos nos incisos II, V e VI do artigo 6º da Lei nº 2.641, de 26 de agosto de 2009, serão nomeados quando da respectiva eleição em audiência pública, conforme artigo 6º, parágrafo 5º, da Lei nº 2.641, de 26 de agosto de 2009.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 02 de março de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de março de 2020.

**MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO - EM SUBSTITUIÇÃO**



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 1249-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. FERNANDO DE CASTRO PIERRY, registro nº 30.339-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, fique à disposição da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 2020, sendo que, nos termos do artigo 16, §8º da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previstas nos incisos I e II do artigo 15 do mesmo diploma legal, nas alíquotas instituídas pelos artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 593, de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de fevereiro de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/03/2020

Processo nº 7591/2014-42 – Autorizo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 118/2015, por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II C.C § 4º, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEGES e do parecer da PROJUR/PGM.



## ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO Nº 2/2020 - SEMES (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 119/2019).

PROCESSO Nº 103183/2016-73.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FRANCISCO ALFREDO ALEGRE ARAÑA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 119/2019 para